

INDICAÇÃO N. **001** /2016

Estende a todos os servidores a concessão do benefício dos Vale-Alimentação na forma que indica.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nesta Augusta Casa Legislativa, vem, mui respeitosamente à presença de V.Exa., com o objetivo específico, submeter ao Plenário, a Indicação de Projeto de Lei que: *"Estende a todos os servidores a concessão do benefício dos Vale-Alimentação na forma que indica"*.

Certo da sensatez de meus pares, peço à V.Exa., que depois de submetido ao Plenário, seja a indicação enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que entendendo o mesmo a relevância da matéria, envie-nos posterior mensagem com o referido projeto de lei em anexo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2016.



FARES FILHO
Vereador de Eusébio



PROJETO DE LEI N. /2016

Estende a todos os servidores a concessão do benefício dos Vales-Alimentação na forma que indica.

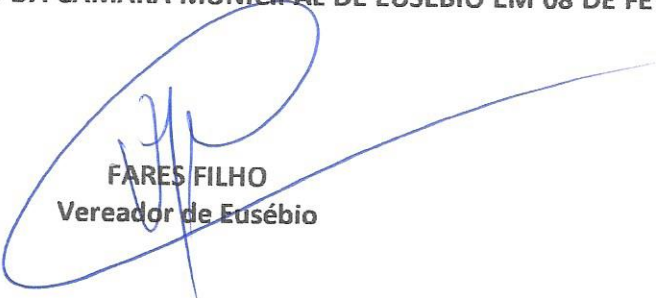
A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica estendido a todos os servidores municipais de Eusébio a concessão do benefício dos Vales-Alimentação, para o custeio da alimentação durante os dias de serviço dos mesmos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2016.


FARES FILHO
Vereador de Eusébio